

## Relatório de Fiscalização

<b>Nome:</b>	<b>CNES:</b>	<b>CNPJ:</b>
HOSPITAL PROFESSOR AGAMENON MAGALHAES	2340489	09794975017340
<b>Nome Empresarial:</b>	<b>CPF:</b>	<b>Personalidade:</b>
SECRETARIA DE SAUDE	--	JURÍDICA
<b>Logradouro:</b>	<b>Número:</b>	<b>Telefone:</b>
RUA COMANDANTE SUPERIOR	955	(87)3831-9600
<b>Complemento:</b>	<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>
	CENTRO	56903490
<b>Tipo Estabelecimento:</b>	<b>Sub Tipo Estabelecimento:</b>	<b>Município:</b>
HOSPITAL GERAL	ESTADUAL	SERRA TALHADA - IBGE - 261390
<b>Natureza da Organização:</b>	<b>Esfera Administrativa:</b>	<b>UF:</b>
ADMINISTRACAO DIRETA DA SAUDE (MS,SES e SMS)	ESTADUAL	PE
<b>Número Alvará:</b>	<b>Órgão Expedidor:</b>	<b>Gestão:</b>
		ESTADUAL
		<b>Dependência:</b>
		MANTIDA
		<b>Data Expedição:</b>

Diretor técnico: CLEVIA LIDIANE MACEDO DA SILVA (CRM: 14.771)

Por determinação deste Conselho fomos ao estabelecimento acima citado verificar suas condições de funcionamento.

Tal vistoria é uma demanda da sindicância 0336/13.

Trata-se de uma unidade de saúde pública estadual tipo hospital geral.

Foram identificadas as seguintes condições de funcionamento:

Oferece urgência em clínica médica, pediatria, obstetrícia, traumatologia, cirurgia geral

Alguns dias há neuroclínico: todas as quintas 24h, sexta e sábado 24h a cada 15 dias e domingo e segunda 24h a cada 15 dias.

Escala médica proposta: 02 obstetras, 02 pediatras, 02 cirurgiões, 02 traumalogistas, 03 clínicos, 01 anesthesiologista.

Escalas incompletas apesar de haver muitos plantões extras (escala em anexo).

O maior déficit é em clínica médica, embora este mês esteja completa com plantões extras.

Há déficits também nas escalas de evoluções.

Prontuários não são preenchidos completamente, conforme informado pela diretora técnica.

Prescrições são feitas semanalmente em todas as enfermarias.

Há apenas 02 portas de emergências: uma para os adultos e uma para as crianças.

## **EMERGÊNCIA ADULTO**

Recepção com algumas cadeiras, banheiro com divisão por sexo, sem acesso a cadeirantes, com bebedouro.

Conta com classificação de risco apenas nas 12h diurnas, utiliza protocolo de Manchester, conta com um técnico de enfermagem, um enfermeiro, um assistente social.

Apesar da porta de entrada ser única, há uma classificação de risco exclusiva da obstetrícia, realizada pela enfermeira obstetra. Nem todos os plantões possuem enfermeira obstétrica, na sua ausência não há triagem.

Emergência odontológica 24h hoje sem falta de insumos.

Conta com 03 consultórios médicos: um do clínico, um do traumatologista, outro da obstetrícia com mesa, cadeiras, maca, pia, sabão líquido, papel toalha, negatoscópio, arcondicionado.

Cirurgião atende na sala vermelha.

Há uma sala de preparo e administração de medicação com maca, pia, sabão líquido, papel toalha.

Sala de nebulização exclusiva com gases canalizados.

Sala de observação dividida por sexo, com banheiro anexo. Conta com 03 leitos na masculina e 03 na feminina.

Sala vermelha conta com um leito, monitor multiparâmetros, desfibrilador, kit laringoscópio, ambu, máscara, tubos traqueais para adultos, medicações para reanimação cardiopulmonar. Não tem respirador na vermelha, este fica na sala de recuperação. Eletrocardiograma fica na sala de telemedicina ao lado.

Em falta alguns antibióticos: tienam, levofloxacina, ciprofloxacina, tazocin, além de trombolítico.

Telemedicina com 02 leitos de estabilização com material de reanimação.

Corredor com alguns bancos para pacientes em uso de medicação.

Fluxo expurgo - central de esterilização de material é unidirecional com barreira física de separação, no entanto o mesmo funcionário trabalha nos dois setores.

Utiliza apenas a fita reagente para assegurar a eficácia da esterilização.

Consultório de traumatologia contíguo com a sala de gesso.

Realiza cirurgias traumatológicas de urgência: fratura exposta, reduções. Fratura eletivas são encaminhadas para a rede conveniada: Hospital São Vicente.

Triagem obstétrica com mesa, cadeiras, mesa obstétrica, sonar, tensiômetro.

Classificação de risco utiliza protocolo de Manchester modificado.

Enfermarias em um grande corredor com 02 postos de enfermagem: um para cirurgia geral, obstetrícia, traumatologia e outro para clínica médica.

Enfermarias divididas por sexo com banheiro em anexo. Às vezes ficam as mulheres da cirurgia na obstetrícia.

Pré-parto com 03 leitos e banheiro anexo.

Não há material de reanimação nos postos de enfermagem.

Não conta com UTI.

RX 24h com técnico com dosímetro. Possui laudo do DEN.

Enfermarias de clínica médica dividida por sexo com 12 leitos masculinos, 12 femininos, e um de isolamento.

Obstetrícia com 04 leitos, ortopedia 04 e cirurgia 04.

## **EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA**

Porta de entrada separada da de adulto.

Recepção com cadeiras, bebedouro, banheiro dividido por sexo, sem acesso cadeirantes.

Classificação de risco apenas nas 12h diurnas com um enfermeiro, um técnico. Divide espaço com a sala vermelha.

Sala vermelha conta com desfibrilador, kit laringoscópio, ambu, máscara, tubos traqueais para todas as faixas pediátricas, monitor multiparâmetros, medicações para reanimação cardiopulmonar.

Consultório médico com mesa, cadeiras, maca, negatoscópio, otoscópio, tensiômetro.

Com um pediatra todos os dias. Sem pediatra nos finais de semana.

Não se consegue pediatra para plantão extra.

Média de atendimento nas 24h é 30.

Sem evolucionista na pediatria no final de semana.

## **BLOCO CIRÚRGICO**

Sala de recuperação pós-anestésica com 01 monitor multiparâmetros, respirador, desfibrilador, kit laringoscópio, ambu, máscara, tubos traqueais para adultos e crianças

Não tem anestesista exclusivo para sala de recuperação pós-anestésica.

São 02 salas de cirurgia e uma de parto normal.

Bloco cirúrgico e obstétrico no mesmo local

Sala de parto com mesa obstétrica, berço aquecido, incubadora.

Lavabo sem acionamento automático.

Conta com dantrolene sódico.

Realiza cirurgias eletivas e de urgência.

Urgências: abdômes agudos e traumas.

Cirurgia em crianças: postectomia, apendicectomia, amigdalectomia, septoplastia; praticamente cirurgias da urologia e otorrinolaringologia.

Sem faltas de insumos no bloco.

## **LAVANDERIA**

Roupas são secadas ao ar livre.

Conta com máquinas industriais.

Fluxo unidirecional com barreira física completa de separação entre limpos e sujos.

Funcionários utilizam equipamentos de proteção individual.

Há um funcionário exclusivo para cada setor.

Lixo contaminado recolhido pela Serquipe enquanto aguarda recolhimento fica em local não chaveado, no quintal da unidade.

Conceito da unidade: “E”

De acordo com as condições da unidade a é classificada em:

- A-ótima
- B-Boa
- C-Regular
- D-Ruim
- E- Péssima

Em anexo:

- Lista de médicos, com respectivos registros no CREMEPE, e escalas de trabalho por especialidade.
- Escalas médicas dos plantões, evoluções e ambulatórios.

Os principais normativos de referência para este relatório são:

- O Art. 28 do Decreto nº 20931/32 preceitua que **qualquer organização hospitalar ou de assistência médica, pública ou privada, obrigatoriamente tem que funcionar com um Diretor Técnico, habilitado para o exercício da medicina, como principal responsável pelos atos médicos realizados.**
- Resolução CFM nº 2007/2013, de 8 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre a **exigência de título de especialista para ocupar o cargo de diretor técnico, supervisor, coordenador, chefe ou responsável médico dos serviços assistenciais especializados.**
- Resolução Cremepe nº 12/2014 - Resolve vedar ao médico plantonista ausentar-se de seu plantão para exercer cumulativamente a função de médico evolucionista ou qualquer atendimento de intercorrência que não no âmbito da emergência, vedando ainda exercer especialidade para o qual não esteja habilitado.
- RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002 - Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.
- Resolução do CFM 1342/1991 - Estabelece normas sobre responsabilidade e atribuições do Diretor Técnico e do Diretor Clínico.
- Portaria nº 529 de 1 de Abril de de 2013 - Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP).
- Resolução CFM 2056/2013 - Disciplina os departamentos de Fiscalização nos Conselhos Regionais de Medicina, estabelece critérios para a autorização de funcionamento dos serviços médicos de quaisquer naturezas, bem como estabelece critérios mínimos para seu funcionamento, vedando o funcionamento daqueles que não estejam de acordo com os mesmos. Trata também dos roteiros de anamnese a serem adotados em todo o Brasil, inclusive nos estabelecimentos de ensino médico, bem como os roteiros para perícias médicas e a organização do prontuário de pacientes assistidos em ambientes de trabalho dos médicos.

- RDC nº 63, de 25 de Novembro de 2011 - Dispõe sobre os requisitos de boas práticas de funcionamento para os Serviços de saúde.
- RESOLUÇÃO CFM Nº 1.802/2006 - Dispõe sobre a prática do ato anestésico. Revoga a resolução CFM 1363/1993

Serra Talhada, 15 de outubro de 2015

Polyanna Neves - Médica Fiscal